



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0063/2017, DE 24 DE FEVEREIRO 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS** – CPF 094.392.946-63, como fiscal titular e o servidor **VINICIUS SANTANA BEZERRA**, CPF 348.739.418-90, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2016 - ENERGISA	ENERGISA - CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A e DINÂMICA ENERGIA SOLAR LTDA.	Contratação de pessoa jurídica para implementação de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica descritos no Anexo II (“USOS FINAIS”) pelo PROPONENTE nas dependências do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, conforme CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE, do vigente contrato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JUNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

24 / 02 / 2017